



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº. 612/2011

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 155/98 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados os artigos 134 e 170 da Lei Municipal nº 155/98 (Código Tributário Municipal), que passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 134 – Todos os contribuintes classificados como prestadores de serviço, inclusive os relacionados no artigo 170 desta Lei Municipal, estimados ou que apuram suas receitas em livro próprio, incidirão na alíquota de 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta escriturada pelo contribuinte, estimada pela repartição competente ou apurada pelo Fisco Municipal através de levantamento, sem prejuízo das demais cominações”.

“Art. 170 – Os profissionais autônomos recolherão através da seguinte tabela:

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (Pessoa Física)

ATIVIDADE UPF/MÊS

	FRAÇÃO
1. Desenhista (Planta, mapas, Etc...)	5.00%
2. Massagistas e Ginastas	5.00%
3. Tapeceiros	5.00%
4. Agentes (seguros, turismo, publicidade, etc...)	5.00%
5. Despachantes de Transito	5.00%
6. Cozinheiras, doceiras, confeitadeiras isentas	5.00%
7. Guardas e Vigias	isentos
8. Jardineiros	5.00%
9. Sapateiros	5.00%
10. Serralheiros	5.00%
11. Fotógrafos	5.00%
12. Psicólogos, Fonoaudiólogos	5.00%
13. Assistentes Sociais	5.00%
14. Construções (Pedreiros, carpinteiros, encanadores, etc...)	5.00%
15. Pintura (telas, letreiros, fachada, painéis, etc...)	5.00%
16. Mecânica (Funileiros, torneiros, eletricitas, montadores, mecânicos, borracheiros, etc...)	5.00%
17. Costura (costureiras, tricoteiros, crocheteiros, etc...)	5.00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



18. Alfaiates	5.00%
19. Tinturaria e Lavanderia (tintureiros, lavandeiros)	5.00%
20. Motoristas, operador de maquinas	isentos
21. Taxistas	5.00%
22. Cobradores	5.00%
23. Músicos	5.00%
24. Relações Públicas	5.00%
25. Medicina (clínico geral, ginecologista, fisioterapeuta, obstetra, cardiologistas, oftalmologistas, ortopedistas, etc...)	5.00%
26. Medicina Veterinária (veterinário e zootecnista)	5.00%
27. Engenharia (civil, mecânico, arquitetura, agrônomo, eletricista, urbanista, etc...)	5.00%
28. Cabeleireiro (barbeiro, pediculares, manicures, esteticista)	5.00%
29. Relojoeiro e Joalheiro	5.00%
30. Advogados (Civil, trabalhistas, criminalista, etc...)	5.00%
31. Odontologistas	5.00%
32. Contadores, economistas, administrador de empresas	5.00%
33. Técnicos em Contabilidade	5.00%
34. Técnicos Agrícolas	5.00%
35. Técnicos em Eletrônica	5.00%
36. Técnicos em aparelhos e maquinas de uso domestico	5.00%
37. Técnicos em Agrimensura	5.00%
38. Técnicos em enfermagem	5.00%
39. Técnicos em limpeza (detetização, pulverização, imunização, desinfecção, etc...)	5.00%
40. Análises (sistema, pesquisa, coleta, e processamento de dados, etc...)	5.00%
41. Perícias (laudos, exames, técnicos e análises)	5.00%
42. Planejamento, organização, administração de feiras, exposições, (congresso e congêneras)	5.00%
43. Organização de festas e recepção	5.00%
44. Leilão (leiloeiros)	5.00%
45. Armazenamento, depósito, guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central) carga, descarga, arrumação	5.00%
46. Gravação e distribuição de filmes e vídeo-tapes	5.00%
47. Colocação de tapetes e similares com material fornecido pelo usuário final	5.00%
48. Instalação e montagem de aparelho, maquinas e equipamentos	5.00%
49. Montagem Industrial	5.00%
50. Cópia ou reprodução, por qualquer processos, de documentos e outros papeis, plantas, desenhos	5.00%
51. Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, Fotolitografia	5.00%
52. Coleção de molduras, encadernação, gravação, e douração de livros, revistas, e congêneros	5.00%
53. Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamentos elaboração de desenhos, etc...	5.00%
54. Veiculação e divulgação de textos, desenhos, (exceto jornais, periódicos, radio e televisão)	5.00%
55. Freteiros	5.00%
56. Outras profissões regulamentadas e não especificadas	5.00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



57. Outras profissões de nível superior não especificadas	5.00%
58. Outras profissões de nível de segundo grau não especificadas	5.00%
59. Idiomas	5.00%
Outras profissões não especificadas	5.00%
(Tomar-se-á por base a que mais se assemelhar)".	

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 30 de Setembro de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL**